

Comissão de Assuntos Políticos

Agenda Parlamentar da
SAÚDE
RESPONSÁVEL

A graphic illustration in the lower half of the page. It features a large, semi-transparent blue microscope lens in the foreground. Behind it, there is a white wireframe graphic of a bar chart with three bars of increasing height. The background is a soft-focus teal color with a blurred image of a microscope.

**Comissão de Assuntos Políticos
CFM/AMB**

Agenda Parlamentar da Saúde Responsável

Grupo de Trabalho

Alceu José Peixoto Pimentel
José Luiz Dantas Mestrinho
Jurandir Marcondes Ribas Filho
Luc Louis Maurice Weckx
Neuman Figueiredo de Macedo
Pedro Pablo Chacel

Consultoria Parlamentar

Napoleão Puento de Salles

A democracia verdadeira constrói-se quando a expressão popular está manifestada em um legislativo forte e atuante.

A qualidade do legislativo explicita-se, entre outros aspectos, pela qualidade dos Projetos de Lei apresentados visando a atender às necessidades sociais.

O Conselho Federal de Medicina e a Associação Médica Brasileira há muito vêm desenvolvendo, no âmbito do parlamento brasileiro, ação de aproximação levando o posicionamento dos médicos sobre as grandes questões nacionais que por ali transitam.

O resultado deste esforço é o reconhecimento, pelos parlamentares, da importância e interesse das nossas entidades com repercussão positiva sobre os pleitos da categoria que estão em discussão no parlamento nacional.

A agenda parlamentar, que ora trazemos ao conhecimento público, consolida este trabalho que é fruto de intensa reflexão e contribuição dos médicos para os mais diversos tipos de Projetos de Lei que estão em discussão no Congresso Nacional.

É com a confiança de que médicos e parlamentares juntos podem e devem construir um Brasil mais justo que damos as boas-vindas a esta AGENDA PARLAMENTAR DA SAÚDE RESPONSÁVEL, que certamente há de ajudar a termos um Brasil melhor.

Edson de Oliveira Andrade
Presidente do Conselho Federal de Medicina

A entrega da AGENDA PARLAMENTAR DA SAÚDE RESPONSÁVEL, contendo Projetos de Lei que tocam mais de perto o médico e o seu paciente e que atualmente tramitam no Congresso Nacional é de fundamental importância para a categoria. Representa não só um trabalho de triagem desenvolvido pela Comissão de Assuntos Políticos CFM/AMB. É também uma oportunidade para que as Regionais mais longínquas e os médicos, que atuam na assistência dos parlamentares em suas cidades natais, possam interferir diretamente no andamento destes projetos, reforçando, junto aos autores e relatores, a posição da comunidade médica.

Quando este trabalho foi iniciado, jamais poderíamos vislumbrar sua amplitude. Abrange desde Projetos de Lei sobre plantão médico, criação de escolas de medicina, células-tronco, transplante de órgãos, uso de desfibriladores em campos de futebol até a regulamentação de várias profissões de saúde, que claramente colidem com o ato médico, além do Orçamento do Governo para a Saúde. Foi ótimo perceber a receptividade dos parlamentares, atentos aos nossos posicionamentos.

A AMB e o CFM estão ativos no Congresso Nacional, mas, com certeza, a participação dos médicos associados é insubstituível. Colega: invista alguns minutos neste esforço em defesa da Saúde e do seu paciente. Mantenha-se em contato com a Comissão de Assuntos Políticos AMB/CFM!

José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da Associação Médica Brasileira

GLOSSÁRIO

CD	Câmara dos Deputados
SF	Senado Federal
CN	Congresso Nacional
MPV	Medida Provisória
PDC	Projeto de Decreto Legislativo tramitando na Câmara dos Deputados
PDS	Projeto de Decreto Legislativo tramitando na Câmara dos Deputados
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PL	Projeto de Lei Ordinária tramitando
PLC	Projeto de Lei da Câmara tramitando na Câmara dos Deputados
PLS	Projeto de Lei Ordinária tramitando no Senado Federal
PLP	Projeto de Lei Complementar tramitando na Câmara dos Deputados

COMISSÕES DO SENADO FEDERAL

CAE	Comissão de Assuntos Econômicos
CAS	Comissão de Assuntos Sociais
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE	Comissão de Educação
CMA	Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CRE	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI	Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
CDR	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito

COMISSÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CAINDR	Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional
CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CDC	Comissão de Defesa do Consumidor
CDEIC	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
CDU	Comissão de Desenvolvimento Urbano
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CEC	Comissão de Educação e Cultura
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CFFC	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
CLP	Comissão de Legislação Participativa
CMADS	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CME	Comissão de Minas e Energia

CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CTASP	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
CTD	Comissão de Turismo e Desporto
CVT	Comissão de Viação e Transportes
CESP	Comissão Especial
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito

COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CPCM	Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CMIST	Comissão Mista

INTRODUÇÃO

Após a verificação da quantidade de projetos de lei no Congresso Nacional que envolvem, direta ou indiretamente, a área da Saúde, o Conselho Federal de Medicina (CFM) constituiu um grupo de trabalho para selecionar e priorizar as matérias em tramitação.

Das 200 proposições analisadas inicialmente, 72 foram consideradas relevantes, com a necessidade de emissão de pareceres técnicos especializados e de um acompanhamento sistemático por parte das entidades médicas.

Pouco tempo depois e com o mesmo espírito – o de melhor servir a classe – a atual diretoria da Associação Médica Brasileira (AMB) também criou uma comissão de assuntos parlamentares.

Como os interesses das duas comissões são convergentes, a união concretizou-se naturalmente. Constituiu-se então uma comissão politicamente mais abrangente: a Comissão de Assuntos Políticos CFM/AMB, a CAP. Formado pelos conselheiros Alceu José Peixoto Pimentel, Neuman Figueiredo, Pedro Pablo Magalhães Chacel e pelos representantes da AMB: José Luiz Dantas Mestrinho, Jurandir Marcondes Ribas Filho e Luc Louis Maurice Weckx, o grupo conta, ainda, com a assessoria parlamentar de Napoleão Puente de Salles.

A CAP reúne-se mensalmente, ou quantas vezes se fizerem necessárias, com o objetivo de definir a posição do movimento médico quanto à oportunidade, ou não, de aprovar - com ou sem ressalvas - o conteúdo dos projetos em pauta. Após esta análise, a Comissão direciona os projetos de lei para as sociedades de especialidades envolvidas, a fim de que avaliem o conteúdo da matéria e se posicionem, retornando os projetos à CAP dentro de um prazo exequível.

Em outro momento, o consultor parlamentar agenda reuniões com os autores e ou relatores dos projetos, para que possam discutir o posicionamento dos médicos, enriquecendo e ressaltando os seus relatórios, se for o caso.

Os pareceres consolidados e priorizados fazem parte desta Agenda Parlamentar da Saúde Responsável, que será distribuída a senadores, deputados, entidades médicas regionais, sociedades de especialidades, CRMs e pessoas interessadas. Também será disponibilizada, com atualização **on-line**, nas páginas eletrônicas das entidades.

Com essa iniciativa, CFM e AMB estão dando um passo importante e pontual no efetivo esclarecimento dos parlamentares, de maneira clara e objetiva, sobre a opinião da classe médica, com informações atualizadas e de conteúdo técnico-profissional consistente.

Nós, médicos, estamos tendo a oportunidade ímpar de defender nossos direitos no Congresso Nacional, influenciando positivamente nas decisões que nos competem.

Comissão de Assuntos Políticos CFM/AMB

PROJETOS DO
SENADO FEDERAL



Projeto: PLC 90/2001

Autor: Dep. Aldo Rebelo (PCdoB/SP)

Ementa: Regulamenta a profissão de Tecnólogos e dá outras providências

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Augusto Botelho (PDT/RR)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Acreditamos que não há necessidade de criação da profissão de tecnólogo na área médica, pois, certamente, criará problemas de interface profissional.

Projeto: PLS 25/2002

Autor: Sen. Geraldo Althoff (PFL/SC)

Ementa: Define o Ato Médico e dá outras providências.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relatora: Sen. Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Projeto: PLS 139/2003

Autor: Sen. Paulo Paim (PT/RS)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de ortoptista

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Flávio Arns (PT/PR)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Consideramos desnecessária a existência de uma nova profissão, cujas competências que lhe são atribuídas já estão contempladas no exercício de outras profissões.

Projeto: PLS 308/2003

Autor: Sen. Papaléo Paes (PMDB/AP)

Ementa: Regulamenta a promoção e publicidade de medicamentos e dá outras providências.

Onde está: SF – Comissão de Educação

Relator: Sen. Marco Maciel (PFL/PE)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Entendemos que a propaganda de medicamentos e terapias deve ser feita exclusivamente em publicações especializadas e dirigidas aos profissionais da área.

Sugerimos a exclusão dos parágrafos 1º e 4º e a exclusão parcial dos parágrafos 2º e 3º, com sugestão de novas redações:

§ 2º A propaganda dos medicamentos referida neste artigo não poderá conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica.

§ 3º Os produtos fitoterápicos da flora brasileira deverão apresentar comprovação científica dos seus efeitos terapêuticos, para atender ao dispositivo do **caput** do artigo.

Projeto: PLS 430/2003

Autora: Sen. Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de humanização do atendimento pelos hospitais do País.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relatora: Sen. Patrícia Gomes (PPS/CE)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

A intenção da humanização do atendimento à saúde só traz benefícios ao paciente e melhora a relação médico-paciente. Entretanto, não entendemos a necessidade da presença contínua de familiar no recinto das unidades de terapia intensiva, por ser ambiente onde se realizam tratamentos de alta complexidade: a presença do familiar poderia prejudicar a assistência prestada.

Por outro lado, achamos que os portadores de doença mental, independentemente da idade, deveriam gozar deste direito.

Projeto: PLS 451/2003

Autor: Sen. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)

Ementa: Dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Mão Santa (PMDB/PI)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Para o exercício da medicina em nosso País, o médico graduado em país estrangeiro deve cumprir os requisitos necessários de equiparação à graduação do curso médico nacional (adequação do curso curricular; exame de suficiência profissional e proficiência da língua portuguesa). Não se admite, mesmo que temporariamente, o exercício da medicina realizado por profissionais com formação insuficiente.

Projeto: PLS 480/2003

Autora: Sen. Fátima Cleide (PT/RO)

Ementa: Regulamenta o exercício profissional de acupuntura, autoriza a criação do Conselho Federal de Acupuntura, e dá outras providências.

Comentários Explicativos:

Trata-se de um projeto que estende a prática médica a profissionais sem a devida formação.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Ney Suassuna (PMDB/PB)

Posição do Movimento Médico: Contrária

1- Por ser a Acupuntura uma especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina;

2- Por se tratar de um procedimento invasivo, uma vez que há a necessidade, para desencadear o efeito desejado, de ultrapassar a pele e o tecido subcutâneo;

3- Por ser a Acupuntura reconhecida em vários países, inclusive na China onde nasceu, como uma atividade exclusiva médica.

Projeto: PLC 64/2004

Autor: Dep. Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Papaléo Paes (PMDB/AP)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Traz benefícios à sociedade, quando obriga os sistemas de saúde à prevenção gratuita da surdez e permite um tratamento precoce.

Projeto: PLC 84/2004

Autor: Dep. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Ementa: Altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. (Procedimentos e documentos relativos à petição solicitando autorização judicial para doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo vivo, por pessoa que não seja cônjuge ou parente consanguíneo do receptor).

Onde está: SF – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Sen. Tasso Jereissati (PSDB/CE)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis por entendermos que, no processo de doação, fica assegurada a autonomia do doador e por impedir a comercialização de órgãos.

Projeto: PLS 217/2004

Autor: Sen. Tião Viana (PT/AC)

Ementa: Altera o artigo 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, e o artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir

o Exame Nacional de Proficiência em Medicina como requisito para o exercício legal da Medicina no País.

Onde está: SF – Comissão de Educação

Relator: Sen. Mão Santa (PMDB/PI)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Em princípio, a Graduação em cursos superiores, inclusive o curso médico, representa um certificado de qualificação fornecido pela Universidade e reconhecido pelo Ministério da Educação. O curso médico envolve características de ensino de aspectos cognitivos, psicomotores e comportamentais, que não devem ser avaliados em um processo único, mas de forma continuada no transcurso da Graduação.

Projeto: PLS 227/2004

Autor: Sen. Mozarildo Cavalcanti (PPS/AP)

Ementa: Altera o art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848 (Código Penal), para não punir o aborto realizado por médico em caso de anencefalia fetal.

Onde está: SF – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Sen. Edison Lobão (PFL/MA)

Posição do Movimento Médico: Favorável

O projeto complementa e atualiza o art. 128 do Código Penal.

Projeto: PLS 277/2004

Autora: Sen. Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para permitir o oferecimento e a contratação de planos de saúde com coberturas reduzidas.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais – Aguardando audiência pública

Relator: Sen. Rodolpho Tourinho (PFL/BA)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Entendemos que a segmentação e a subsegmentação da assistência da Saúde Suplementar negam, ao usuário, a garantia de uma assistência global e, em consequência, apenas o SUS.

Projeto: PLS 198/2005

Autor: Sen. Paulo Paim (PT/RS)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a oferta de modalidade de plano-referência sem cobertura de procedimentos obstétricos.

Comentários Explicativos:

Garante, ao usuário, o direito de optar, ou não, pela inclusão da assistência obstétrica no seu plano. Atualmente os plano-referências de coberturas de atendimentos incluem obrigatoriamente a assistência obstétrica, e a oferta por parte das operadoras de planos de saúde que excluam tal assistência é facultativo delas.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Augusto Botelho (PDT/RR)

Posição do Movimento Médico: Favorável

É extremamente benéfico para a sociedade que a opção pelo tipo de plano de saúde seja do usuário e, não, da operadora.

Projeto: PLS 312/2005

Autor: Sen. Eduardo Azeredo (PSDB/MG)

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Flávio Arns (PT/PR)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis, considerando que o movimento médico defende a melhoria da qualidade da assistência à saúde da população, inclusive o aumento da cobertura assistencial pela saúde suplementar. Com certeza, a aprovação do projeto em tela e a implementação das ações nele contidas diminuirão as seqüelas advindas das anormalidades do metabolismo dos recém-nascidos.

Projeto: PLS 345/2005

Autor: Sen. Rodolpho Tourinho (PFL/BA)

Ementa: Altera a Lei nº 6.681, de 16 de agosto de 1979, para submeter o profissional de saúde militar, no exercício dessa profissão, à jurisdição do respectivo Conselho regional de fiscalização, e dá outras providências.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Eduardo Azeredo (PSDB/MG)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Ao médico militar cabe cumprir o disciplinamento militar no exercício de sua função como militar. Como médico, cabe cumprir os disciplinamentos técnicos e éticos, emanados pelos Conselhos de Medicina em respeito aos ditames da Lei nº 3.268/1957.

Projeto: PLS 405/2005

Autora: Sen. Serys Shessarenko (PT/MT)

Ementa: Altera a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, para permitir o transplante de órgãos de doadores anencéfalos.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Sen. Augusto Botelho (PDT-RR)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Amplia a abrangência da lei dos transplantes.

Projeto: PLS 408/2005

Autora: Sen. Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Ementa: Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para assegurar o atendimento da vontade das pessoas que houverem manifestado, em vida, o desejo de doar tecidos, órgãos ou partes de seu corpo.

Onde está: SF – Comissão de Assuntos Sociais

Relator: Aguardando indicação

Posição do Movimento Médico: Favorável

Garante o direito do cidadão em definir sobre a doação dos próprios órgãos, em vida.

PROJETOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS



Projeto: PL 1135/1991

Autor: Dep. Eduardo Jorge (PT/SP)

Ementa: Dispõe sobre a livre interrupção da gravidez e altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relatora: Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Além das autorizações de interrupção da gravidez previstas em lei, como no caso de risco de morte materna e do estupro, entendemos ser aceitável a interrupção de gestação, respeitando a autonomia da gestante a qualquer tempo, quando o feto apresentar mal formação incompatível com a vida extra-uterina. Não concordamos com a utilização do aborto como mais um método de planejamento familiar.

Projeto: PL 4556/1994

Autor: Dep. Virmondes Cruvinel (PMDB/GO)

Ementa: Dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas.

Onde está: CD – Encaminhado ao Plenário – Pronto para pauta

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Entendemos que o piso previsto em 1994 deve ser corrigido levando-se em conta o processo inflacionário.

Projeto: PL 867/1995

Autor: Dep. Paulo Lima (PFL/SP)

Ementa: Dispõe sobre o regime de profissionais e de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões e dá outras providências.

Comentários Explicativos:

O projeto exclui o direito de fiscalização das empresas administradoras, intermediadoras do exercício profissional.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Nelson Pellegrino (PT/BA)

Posição do Movimento Médico: Contrária

As empresas - conveniando, referenciando, credenciando ou contratando, a qualquer título, serviços profissionais médicos - estabelecem normas a serem cumpridas mesmo assumindo solidariamente a responsabilidade da prestação dos serviços.

Projeto: PL 3080/2000

Autor: Dep. Serafim Venzon (PSDB/SC)

Ementa: Acrescenta Parágrafo Único ao art. 6º da Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981.

Comentários Explicativos:

O parágrafo proposto confere título de Especialista aos titulados em Mestrado, Doutorado e Livre Docência.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Colbert Martins (PPS-BA)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Os títulos de Mestrado, Doutorado e Docência caracterizam o preparo do profissional para o exercício do ensino; o título de Especialista prepara o profissional para o exercício da assistência.

Os objetivos assistenciais e docentes são distintos e não se complementam naturalmente.

Projeto: PL 3340/2000

Autor: Renato Silva (PSDB/PR)

Ementa: Determina que a criação de novos cursos superiores de Direito dependerá de parecer da subseção da OAB, e que cursos de Odontologia, Medicina, Psicologia e Veterinária dependerão de parecer da representação local dos respectivos Conselhos Regionais de Classe, e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Educação e Cultura

Relatora: Dep. Neyde Aparecida (PT-GO)

Posição do Movimento Médico: Favorável

A participação dos Conselhos de fiscalização, na decisão da criação, da extensão de câmpus ou ampliação de vagas de cursos já implantados, com certeza, determinará uma melhor avaliação para suprir as necessidades que a sociedade exige.

Projeto: PL 3341/2000

Autor: Dep. Neuton Lima (PTB/SP)

Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relatora: Dep. Almerinda de Carvalho

Posição do Movimento Médico: Favorável

Entendemos ser dispensável o texto conter a afirmação “registrado no Conselho Regional de Medicina”, visto que o médico, para exercer seu ofício, necessita deste registro, e, no parágrafo proposto, estar contemplada a exigência do número do registro do médico.

Projeto: PL 4076/2001

Autor: Dep. Henrique Fontana (PT/RS)

Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e

seguros privados de assistência à saúde” incluindo os procedimentos preventivos no rol dos serviços a serem oferecidos pelas empresas do setor.

Comentários Explicativos:

Estão apensados a este 15 projetos que tratam do assunto: projetos que são fruto da CPI dos Planos e Seguros de Saúde.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social de Família

Relator: Dep. Ribamar Alves (PSB/MA)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis que os procedimentos preventivos devam, de alguma forma, ser oferecidos pelas empresas de Saúde.

Projeto: PL 4469/2001, (Apensado ao PL 4076/2001)

Autor: Dep. Henrique Fontana (PT/RS)

Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, instituindo o credenciamento universal dos profissionais de Saúde.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Mário Heringer (PDT/MG)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis em respeito à livre escolha por parte do usuário e à autonomia do profissional.

Projeto: PL 4199/2001

Autor: Dep. Alberto Fraga (PFL/DF)

Ementa: Dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 5º e 12º e acrescenta o art. 4º-A e os incisos IV e V no art. 5º, todos do Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, e dá outras providências.

Comentários Explicativos:

Reconhece a profissão de quiroprático e define sua atividade privativa para o tratamento de distúrbios bio-mecânicos do sistema neuro-músculo-esquelético e o desalinhamento articular da coluna vertebral.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB/SP)

Posição do Movimento Médico: Contrária

O projeto em tela regulamenta uma profissão, dando-lhe competência para realizar, por meio de métodos e técnicas, o diagnóstico das disfunções neuro-músculo-esquelética, sem terem estes profissionais a formação técnico-científica para o desempenho do ofício proposto.

Projeto: PL 4213/2001

Autor: Sen. Edison Lobão (PFL/MA)

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de medicina e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Colbert Martins (PPS/BA)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Entendemos que este projeto deveria ser ampliado, incluindo as penas chamadas pedagógicas.

Projeto: PL 4732/2001

Autor: Dep. Serafim Venzon (PDT/SC)

Ementa: Dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontológicos e de outros profissionais como base mínima para contratos com as operadoras de planos de saúde.

Onde está: CD – Aguardando votação pelo plenário

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Somos favoráveis ao projeto por respeitar a autonomia das profissões. A Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM é a referência das entidades médicas.

Achamos desnecessária a homologação por parte do Conselho Nacional de Saúde, em virtude de a Agência Nacional de Saúde Suplementar já ter esta competência.

Projeto: PL 5216/2001

Autor: Dep. Alberto Fraga (PFL/DF)

Ementa: Acrescenta os incisos IV e V no art. 5º, do Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, e dá outras providências - Autoriza o fisioterapeuta a solicitar ou realizar exames clínicos e radiológicos e a encaminhar o paciente para outros profissionais de saúde. Exige que os estabelecimentos obtenham registro no Conselho Federal de Fisioterapia.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

Posição do Movimento Médico: Contrária

A solicitação de exames complementares e radiológicos requer do solicitante os conhecimentos técnicos-científicos, que não são oferecidos no curso de Graduação do fisioterapeuta, já havendo, inclusive, jurisprudência firmada contrária à solicitação de exames por fisioterapeutas.

Projeto: PL 5283/2001

Autor: Dep. Luiz Antônio Fleury (PTB/SP)

Ementa: Regulamenta a profissão de Podólogo.

Onde está: CD – Comissão do Trabalho Administração Serviço Público

Relator: Aguardando indicação

Posição do Movimento Médico: Contrária

Qualquer incursão de outros profissionais que envolva diagnóstico e tratamento das afecções dos pés significa invasão na competência do médico.

Projeto: PL 5964/2001

Autor: Dep. Custódio Mattos (PSDB/MG)

Ementa: Dispõe sobre a cobertura, pelo Sistema Único de Saúde, dos custos operacionais dos serviços hospitalares decorrentes de assunção de obrigação imposta pelo Poder Judiciário à rede privada e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Colbert Martins (PPS/BA)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Somos contrários porque transfere competências para o setor privado não-conveniado ou contratado, obrigando-o a prestar serviço para o SUS sem contrato previamente estabelecido.

Projeto: PL 6482/2002

Autor: Dep. Osmânio Pereira (PSDB/MG)

Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de as empresas ou os capitais estrangeiros participarem direta ou indiretamente no setor de alta complexidade de prestação de serviços de saúde.

Comentários Explicativos:

Trata-se de um assunto polêmico e complexo, em que se incluem interesses diversos.

Onde está: CD – MESA: Aguardando Deliberação de Recurso.

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis em virtude de contemplar a prévia autorização e a aprovação do Conselho Nacional de Saúde e de o tema ser subordinado às normas do SUS e fiscalizado pelo Sistema.

Projeto: PL 6659/2002

Autor: Dep. Darcisio Perondi (PMDB/RS)

Ementa: Regula a indenização por má prática médica.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relatora: Dep. Laura Carneiro (PFL/RJ)

Posição do Movimento Médico: Favorável

A indenização por má prática médica deve ter limites para coibir o abuso dos pedidos indenizatórios feitos ao Judiciário.

Projeto: PL 65/2003

Autor: Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Ementa: Proíbe a criação de novos cursos médicos e a ampliação de vagas nos cursos existentes nos próximos dez anos e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Educação e Cultura

Relator: Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Consideramos que, na medida em que o posicionamento do Conselho Nacional de Saúde passa de consultivo para deliberativo, no que concerne à abertura de novos cursos na área da Saúde, com certeza serão observados as necessidades sociais e os aspectos técnicos para a abertura de cursos com a devida qualidade.

Projeto: PL 874/2003

Autor: Dep. Gilmar Machado (PT/MG)

Ementa: Torna obrigatório o exame do fundo de olho de recém-nascidos para diagnóstico de retinoblastoma e outras doenças graves ou congênitas.

Comentários Explicativos:

O exame de fundo de olho já faz parte da rotina do exame físico do recém-nascido.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Dr. Francisco Gonçalves (PTB/MG)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Somos contrários, pois se trata de uma obrigatoriedade do profissional médico quando do atendimento ao recém-nascido.

Projeto: PL 959/2003

Autor: Comissão de Legislação Participativa

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista.

Comentários Explicativos:

A regulamentação das profissões de Técnico em Estética e Terapeuta Esteticista, nos moldes das proposições apresentadas interferem nas atribuições de outras profissões garantidas por lei.

Onde está: CD – Plenário pronto para pauta

Posição do Movimento Médico: Contrária

1- As atribuições são muito amplas e mal definidas quando determinam, genericamente, tratamentos ou execuções de práticas e técnicas privativas dos médicos;

2- Cria atividade para auxiliar médicos dermatologistas e cirurgiões plásticos, legislando sobre outras profissões.

Projeto: PL 2059/2003

Autora: Dep. Maninha (PSOL/DF)

Ementa: Disciplina o uso de laqueadura e da vasectomia como um dos componentes do Planejamento Familiar no Sistema Único de Saúde, estabelece penalidade e dá outras providências.

Comentários Explicativos:

Pela manutenção da Lei vigente.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Jorge Pinheiro (PL/DF)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Entendemos que a manutenção do texto da Lei vigente contempla o direito da gestante e, ao mesmo tempo, valoriza a indicação técnica do procedimento, ajuizada pela indicação médica.

Projeto: PL 2354/2003

Autora: Dep. Janete Capiberibe (PSB/AP)

Ementa: Dispõe sobre a profissão de parteira tradicional e dá outras providências.

Comentários Explicativos:

A mortalidade materna e perinatal no Brasil é alta e a redução destes índices deve-se à melhoria assistencial e ao avanço tecnológico.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Dr. Ribamar Alves (PSB/MA)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Não é possível se pensar na criação de uma profissão mesmo que, no passado, este tipo de atividade já tenha surtido efeitos positivos - hoje superada. O poder público tem a obrigação, em um processo de construção, de oferecer a toda a sociedade brasileira, nos mais longínquos rincões do País, uma assistência obstétrica qualificada e profissionalizada, e que incorpore os profissionais adequados e os insumos tecnológicos necessários.

Projeto: PL 4403/2004

Autora: Dep. Jandira Feghalli (PCdoB/RJ)

Ementa: Acrescenta inciso no art. 128 do Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Comentário Explicativo:

Isenta de pena a prática do aborto terapêutico em caso de anomalia do feto, incluindo o feto anencéfalo, que implique impossibilidade de vida extra-uterina.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Odair Cunha (PT/MG)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis nos termos da emenda do deputado Rafael Guerra que garante a autonomia da gestante e limita a prática do aborto aos casos de anencefalia.

Projeto: PL 3017/2004

Autor: Dep. Carlos Nader (PFL/RJ)

Ementa: Torna obrigatória a presença de uma ambulância com profissionais da área da Saúde nos postos da Polícia Rodoviária Federal.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relatora: Dep. Teté Bezerra (PMDB-MT)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

O projeto deveria contemplar em seu texto:

- a definição do tipo de veículo que, no nosso entender, deve ser ambulância UTI;

- que a equipe de saúde deve ser composta obrigatoriamente com a presença do médico, considerando a complexidade da assistência a ser prestada.

Projeto: PL 3055/2004

Autor: Dep. Neucimar Fraga (PL/ES)

Ementa: Cria o Programa Nacional de Coleta, Armazenamento, Exame e Transplante de células originárias de sangue de cordão umbilical e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relator: Dep. Walter Pinheiro (PT/BA)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis por se tratar de um benefício à saúde da população brasileira e por promover mecanismos que garantem o controle estatal.

Projeto: PL 3257/2004

Autor: Dep. Geraldo Resende (PPS/MS)

Ementa: Acresce parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a qual

dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências – Veda, à Unidade Federativa depositária dos recursos para a área de Saúde, estabelecer condições que inviabilizem a autonomia da esfera estatal recebedora.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Geraldo Tadeu (PPS/MG)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Somos contrários devido às dificuldades de seguimento e de fiscalização dos recursos na ponta do sistema.

Por outro lado, os repasses fundo a fundo obedecem a regras preestabelecidas e o próprio Sistema Único compõe-se de instâncias que compartilham responsabilidades com hierarquias bem definidas.

Projeto: PL 3268/2004

Autor: Dep. Francisco Gonçalves (PTB/MG)

Ementa: Dispõe sobre a opção de acomodação particular de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Maurício Rands (PT/PE)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Considerando ser função constitucional do SUS atender a todos no limite de suas disponibilidades, não vemos inconveniente à garantia do direito de escolha das acomodações e à individualização do profissional prestador.

Projeto: PL 3466/2004

Autor: Dep. Inocêncio Oliveira (PMDB/PE)

Ementa: Estabelece critérios para a edição de lista referencial de honorários médicos, no âmbito nacional, e dá outras providências.

Onde está: CD – Plenário, aguardando inclusão na pauta para votação

Posição do Movimento Médico: Favorável

Projeto: PL 3686/2004

Autor: Dep. Roberto Gouveia (PT/SP)

Ementa: Estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências.

Comentários Explicativos:

O Projeto de Lei garante e reforça a relação entre médico e paciente.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Dr. Rosinha (PT/PR)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Garante os direitos constitucionais de cidadania.

Projeto: PL 3649/2004

Autor: Paulo Lima (PMDB/SP)

Ementa: Altera a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro, para incluir dispositivo sobre as cooperativas de trabalho médico proibindo a exigência de exclusividade de atuação profissional do médico associado em cooperativa de trabalho.

Comentários Explicativos:

O mérito diz respeito à garantia constitucional do ofício profissional. Não pode e não deve ser tolhido este direito.

Onde está: CD – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Relator: Dep. André Figueiredo (PDT/CE)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Entendemos que a unimilitância cerceia a liberdade profissional.

Projeto: PL 3776/2004

Autor: Dep. Carlos Nader (PFL/RJ)

Ementa: Institui o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais da rede pública e dá outras providências.

Onde está: CD - Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Henrique Fontana (PT-RS)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Entendemos que não há necessidade de instalação de ambulatórios geriátricos em hospitais públicos, em virtude de a clientela a ser beneficiada já ser assistida nos serviços ambulatoriais especializados.

Projeto: PL 3844/2004

Autor: Dep. Max Rosenmann (PMDB/PR)

Ementa: Define o Ato de Enfermagem.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relatora: Dep. Almerinda de Carvalho (PMDB/RJ)

Posição do Movimento Médico: Contrária

A Lei nº 7.498/86 já normatiza a profissão de enfermagem e define claramente suas competências, inclusive o que é privativo ao Ato de Enfermagem.

Projeto: PL 4106/2004

Autor: Comissão de Seguridade Social e Família

Ementa: Prevê a inclusão de medicamentos fitoterápicos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Sérgio Miranda (PDT/MG)

Posição do Movimento Médico: Favorável

O próprio texto legal já deixa claro os limites de sua utilização.

Projeto: PL 4153/2004

Autora: Ann Pontes (PMDB/PA)

Ementa: Dispõe sobre a realização de exame de corpo de delito em vítimas de violência sexual em hospitais do Sistema Único de Saúde.

Comentários Explicativos:

Obriga o médico, sem a devida qualificação de perito, periciar.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Mauro Benevides (PMDB/CE)

Posição do Movimento Médico: Contrária

1- Por entender que cabe, ao médico perito, exarar os laudos periciais; exceto nas localidades onde não exista o perito, pode outro médico emitir laudo pericial, desde que se considere capacitado;

2- Por considerar a perícia médica um ato privativo do médico e não aceitar a participação de outros profissionais assumindo esta responsabilidade.

Projeto: PL 4248/2004

Autor: Dep. Carlos Nader (PFL/RJ)

Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação Pública e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Jamil Murad (PCdoB/SP)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalva

Ressalva ao Parágrafo Único do artigo 3º: acrescentar a presença do médico, imperativo para se dar uma cobertura assistencial de qualidade. É necessária tal exigência, em virtude da etiologia das dislexias são: causas orgânicas e/ou psíquicas, necessitando de diagnóstico e tratamento médico.

Projeto: PL 4342/2004

Autor: Dep. Alberto Fraga (PFL/DF)

Ementa: Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para determinar o exame de habilitação para o exercício da Medicina.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Rafael Guerra (PSDB/MG)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Em princípio, a Graduação em cursos superiores, inclusive o curso médico, representa um certificado de qualificação fornecido pela Universidade e reconhecido pelo Ministério da Educação. O curso médico envolve características de ensino de aspectos cognitivos, psicomotores e comportamentais que não devem ser avaliados em um processo único, mas de forma continuada no transcurso da Graduação.

Projeto: PL 4647/2004 / Origem - PLS 498/2003

Autora: Sen. Serys Shessarenko (PT/MT)

Ementa: Altera o artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Comentários Explicativos:

Define prazos para a Universidade pronunciar-se sobre os processos de revalidação de diplomas de Graduação e Pós-Graduação adquiridos no Exterior. Define também critérios para a revalidação automática dependendo do percentual de equivalência curricular.

Onde está: CD – Comissão de Educação e Cultura

Relator: Deputado Átila Lira (PSDB/PI)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Somos contra o presente projeto, pois a posição que o movimento médico defende é que seja realizada uma avaliação de conhecimentos única em nível nacional coordenada pelo MEC, com a possibilidade da participação de entidades médicas, reitores e professores, realizada em um único dia.

Projeto: PDC 1832/2005

Autor: Dep. Osmânio Pereira (PTB/MG)

Ementa: Dispõe sobre convocação de plebiscito relativo à interrupção da gravidez até a décima segunda semana de gestação.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. José Linhares (PP/CE)

Posição do Movimento Médico: Favorável

É extremamente salutar que o conjunto da sociedade tenha o direito de se manifestar acerca das questões polêmicas que envolvem valores éticos e morais.

Projeto: PL 5058/2005

Autor: Dep. Osmânio Pereira (PTB/MG)

Ementa: Regulamenta o art. 226, § 7º, da Constituição Federal, dispondo sobre a inviolabilidade do direito à vida, definindo a eutanásia e a interrupção voluntária da gravidez como crimes hediondos, em qualquer caso – alterando o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 1940) e a Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072, de 1990).

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Nilton Baiano (PP/ES)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Somos contrários por considerarmos um retrocesso na assistência à saúde da mulher, por ferir o direito à informação e por existirem condições em que a interrupção da gestação e a esterilização feminina se tornam indispensáveis.

Projeto: PL 5074/2005

Autor: Dep. Carlos Nader (PL/R)

Ementa: Dispõe sobre a realização do exame *Ultra-screen* e dá outras providências, obrigando a realização do "Teste do Dedinho" nas gestantes no primeiro trimestre de gravidez.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Francisco Gonçalves (PTB/MG)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Entendemos que todos os exames e procedimentos diagnósticos incluídos na assistência pré-natal são importantes, porque qualificam a assistência à gestante.

Projeto: PL 4842/1998, (PLS 306/1995, na origem)

Autora: Sen. Marina Silva (PT/AC)

Ementa: Dispõe sobre o acesso a recursos genéticos e seus produtos derivados e dá outras providências.

Onde está: CD – Aguardando constituição de Comissão Temporária

Posição do Movimento Médico: Contrária

Embora reconheçamos os direitos das culturas primitivas, não podemos aceitar práticas de diagnóstico e tratamento sem embasamento científico.

Projeto: PL 5119/2005

Autor: Dep. Dr. Heleno (PMDB/RJ)

Ementa: Institui o direito de opção de tratamento de saúde alternativo a todos os pacientes passíveis do uso de transfusão sanguínea – incluindo as técnicas alternativas: Sistema de

Recuperação de Sangue Autólogo; Coagulador a Raio Laser; Expansores do Volume do Plasma; Eritropoetina Sintética; *Cell - Saver* e o Monitor Cutâneo.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Amauri Gasques (PL/SP)

Posição do Movimento Médico: Contrária

A ética médica garante ao paciente o direito de decidir, livremente, sobre a execução de condutas médicas diagnósticas e terapêuticas; no entanto, este direito não pode ser garantido quando se tratar de iminente risco de morte.

Projeto: PL 5211/2005 (Apensado ao PL-1402/1999)

Autor: Dep. Lobbe Neto (PSDB/SP)

Ementa: Altera a redação do parágrafo 4º, do art. 7º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Comentários Explicativos:

Estabelece que todas as propagandas de medicamentos conterão a advertência: “Antes de tomar qualquer medicamento consulte um médico”.

Onde está: CD – Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relator: Dep. João Batista (PFL/SP)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Garante a eficácia do tratamento, respaldada pela aprovação do profissional médico.

Projeto: PL 5230/2005

Autora: Dep. Ângela Gadagnin (PT/SP)

Ementa: Dá nova redação ao Parágrafo Único do art. 6º e ao Parágrafo Único do art. 9º, ambos da Lei nº 9.263, de 1996, que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal, proibindo a distribuição e a recomendação - pelo SUS - e a comercialização - pelas farmácias - de métodos anticoncepcionais emergenciais – AE (pílula do dia seguinte).

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relatora: Dep. Teté Bezerra (PMDB/MT)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Só se considera estéril um casal após um ano de atividade sexual, sem uso de qualquer método anticoncepcional; logo, o coito em período possivelmente fértil não redundará obrigatoriamente em fertilização. Algumas mulheres que utilizam a anticoncepção de emergência engravidam e isto não leva a abortos.

Não podemos, então, dizer que mulheres que não desenvolveram gestação abortaram em consequência da anticoncepção de emergência; podemos apenas dizer que mulheres utilizando anticoncepção de emergência que engravidaram não abortaram.

A anticoncepção de emergência não é um método abortivo; portanto, deve ser implementado no âmbito do SUS, em virtude de contribuir de forma essencial para a diminuição dos índices de morbi-mortalidade materna e fetal.

Projeto: PL 5276/2005

Autora: Dep. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Ementa: Dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da Hiperhidrose e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Remi Trinta (PL/MA)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Garante, aos usuários do SUS, a cobertura de um procedimento cientificamente comprovado.

Projeto: PL 5312/2005

Autor: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)
Dep. Rafael Guerra (PSDB/MG)

Ementa: Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Financiamento da Saúde-FUNPROSUS e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. José Linhares (PP/CE)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis porque possibilita que instituições de Saúde - públicas, filantrópicas ou privadas - quitam suas dívidas com prestação de serviços.

Projeto: PL 5481/2005

Autor: Dep. Fernando Coruja (PPS/SC)

Ementa: Acrescenta parágrafo 5º ao Art. 18 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, para dispor sobre a inscrição do registro profissional de médico em caso de exercício da atividade em cidades de fronteiras entre Estados jurisdicionados a diferentes Conselhos regionais.

Comentários Explicativos:

Considera-se que a atuação do médico sem o devido registro no Conselho de Medicina, em cidades de fronteira, irá dificultar sobremaneira a tarefa de fiscalização da atuação médica por estes órgãos.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Manato (PDT/ES)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Somos pela seguinte redação: § 5º - Na hipótese de um médico atuar em cidades de fronteiras, entre estados jurisdicionados a diferentes Conselhos regionais, obriga-se o profissional a fazer o registro nos dois Conselhos, resguardando-lhes o direito de optar pelo pagamento de uma só anuidade, devendo, no entanto, comprovar anualmente, aos Conselhos, a quitação de suas obrigações.

Projeto: PL 5553/2005 (Apensado ao PL 189/1999)

Autor: Dep. Capitão Waine (PSDB/GO)

Ementa: Garante, em caso de urgência médica, aos integrantes das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal, a internação e o tratamento médico, em qualquer hospital ou clínica, quando se tratar de ferimento ocorrido em decorrência do estrito exercício de suas funções.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Dep. Moroni Trogan (PFL/CE)

Posição do Movimento Médico: Contrária

A Constituição Federal já garante, em casos de urgência e emergência, a atenção à saúde prestada pelo SUS a todos os cidadãos.

Projeto: PL 5635/2005

Autor: Dep. Onyx Lorenzoni (PFL/RS)

Ementa: Regulamenta a profissão de Protesista / Ortesista.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. José Linhares (PP/CE)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Entendemos que o Projeto proposto, em alguns de seus itens, apresenta problemas nas interfaces profissionais na medida em que a avaliação inicial dos pacientes e a prescrição são atribuições exclusivas do médico.

O projeto contém um erro conceitual por restringir a definição de órtese e prótese somente para área ortopédica, além de trazer graves consequências sobre o funcionamento dos estabelecimentos que promovem a prevenção, o tratamento e a reabilitação.

Projeto: PL 5673/2005

Autor: Dep. Carlos Nader (PL/RJ)

Ementa: Estabelece a Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, atendida em serviços de urgência e emergência de unidades de saúde das redes públicas e privadas, e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Relatora: Dep. Laura Carneiro (PFL/RJ)

Posição do Movimento Médico: Contrária

O projeto ultrapassa as características assistenciais da profissão médica, conferindo, ao profissional, função de natureza policial.

Projeto: PL 5788/2005

Autor: Dep. Carlos Nader (PL/RJ)

Ementa: Dispõe sobre a internação de pacientes em estado grave na rede privada de

hospitais, quando solicitado por médico do Sistema Único de Saúde (SUS), em caso de não haver vaga na rede pública.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Amauri Gasques (PL/SP)

Posição do Movimento Médico: Contrária

É dever do Estado garantir o atendimento necessário à população mediante políticas sociais e econômicas: não concordamos que dificuldades gerenciais possam coibir uma obrigatoriedade legal.

Projeto: PL 5812/2005

Autor: Dep. Ivo José (PT/MG)

Ementa: Proíbe as autarquias federais, incluindo as entidades de fiscalização do exercício profissional, de realizar diretamente a arrecadação de contribuições, exceto nas condições que especifica.

Onde está: CD – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Relator: Aguardando relator

Posição do Movimento Médico: —

Esta prática já é rotina nos Conselhos de Medicina.

Projeto: PL 5822/2005

Autor: Dep. Carlos Nader (PFL/RJ)

Ementa: Institui o Programa de Hemoglobinopatias e dá outras providências.

Comentários Explicativos:

Cria o programa de combate às Hemoglobinopatias, abrangendo a prevenção, a propedêutica e a terapêutica. Torna obrigatória a informação médica e o acompanhamento da gestante na gravidez e no parto.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Ivan Paixão (PPS/SE)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Permite o combate da anemia falciforme de forma abrangente e valoriza a sua prevenção.

Projeto: PL 6000/2005

Autor: Dep. Fernando Coruja (PPS/SC)

Ementa: Proíbe a associação de substâncias psicoativas e outras usadas em medicamentos para emagrecer.

Comentários Explicativos:

Proíbe a associação medicamentosa de benzodiazepina e anfetamina.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Ivan Paixão (PPS/SE)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis de acordo com a Resolução do CFM 1477/1997.

Projeto: PL 6005 /2005

Autor: Dep. Bismarck Maia (PSDB/CE)

Ementa: Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1998, com as modificações promovidas pelas Leis: nº 8.541, de 1992, nº 9.250, de 1995, e nº 11.052, de 2004, para incluir as doenças cérebro-vasculares decorrentes de AVC (acidente vascular cerebral) nas hipóteses de isenção previstas na lei.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família – Apensado ao PL 5409/2005

Relator: Dep. Marcondes Gadelha (PTB-PB)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Vale salientar o aspecto meritório do projeto em análise. Porém, gostaríamos de opinar que, além das doenças resultantes de seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, hemorrágicos ou isquêmicos, várias outras doenças que acometem o cérebro poderão ser enquadradas no mérito do projeto em tela, em virtude de seu caráter incapacitante, tornando-se portanto,

relevante agregar este conjunto de doenças — de alta prevalência na população — ao benefício legal, pois exigem assistência especializada e gastos que exorbitam o orçamento familiar. Caberá, à pericia médica, identificar e qualificar o caráter incapacitante que é adequado à norma vigente definindo, portanto, se o trabalhador não tem condições de desempenhar as suas funções específicas ou se poderá ser readaptado a uma nova função compatível com a presença da doença.

Projeto: PL 6006/2005 (Apensado ao PL 5134/2005)

Autor: Dep. Paulo Baltazar (PSB/RJ)

Ementa: Modifica a Lei nº 11.105, de 2005, a fim de se permitir o uso de células-tronco, obtidas por meio da clonagem terapêutica.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Francisco Gonçalves (PTB/MG)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Somos favoráveis em virtude de tornar mais clara a legislação vigente e, principalmente, definir a clonagem como procedimento terapêutico e proibir que seja utilizada com objetivos reprodutivos.

Projeto: PL 6042/2005

Autor: Dep. José Mentor (PT/SP)

Ementa: Regulamenta o exercício profissional da Podologia.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relatora: Dep. Almerinda de Carvalho (PMDB/RJ)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Somos contrários porque qualquer incursão de outros profissionais em ações que envolvam diagnóstico e tratamento das afecções dos pés contraria a competência profissional do médico.

Projeto: PL 6043/2005

Autor: Dep. Carlos Nader (PL/RJ)

Ementa: Dispõe sobre ações de prevenção à gravidez precoce e de atendimento à adolescente grávida.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Geraldo Rezende (PPS/MS)

Posição do Movimento Médico: Favorável

É um avanço na assistência à saúde da mulher, ainda que os dados estatísticos relatados na justificativa do relator sejam passíveis de questionamentos.

Projeto: PL 6180/2005 (Apensado ao PL 6097/2005)

Autor: Dep. Carlos Nader (PFL/RJ)

Ementa: Isenta do pagamento do IPI as operações destinadas à aquisição de prótese e órtese.

Onde está: CD – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Relator: Dep. Dr. Benedito Dias (PP/AP)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Beneficia os usuários na medida em que diminuem os custos de aquisição destes produtos.

Projeto: PL 6183/2005

Autora: Dep. Laura Carneiro (PFL/RJ)

Ementa: Institui a Lista de Remédios Essenciais à Preservação da Vida dos Idosos e dá outras providências.

Onde está: CD – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Aguardando indicação de relator

Posição do Movimento Médico: Favorável

O projeto em tela facilita o acesso àqueles que mais necessitam a tais produtos com repercussões importantes para a saúde e a qualidade de vida desta parcela da população.

Projeto: PL 6208/2005

Autor: Dep. Henrique Afonso (PT/AC)

Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário ao morador de área rural nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Nazareno Fonteles (PT/PI)

Posição do Movimento Médico: Contrária

Entendemos que privilegiar grupos sociais em detrimento de outros fere os princípios básicos de atendimento do Sistema Único de Saúde.

Projeto: PL 6209/2005

Autor: Dep. Carlos Nader (PL/RJ)

Ementa: Torna obrigatório o atendimento domiciliar aos portadores de doenças graves impossibilitados de comparecer aos hospitais e postos de saúde.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Nazareno Fonteles (PT/PI)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas.

Deverá ser melhor especificada a conceituação do atendimento domiciliar, ambulatorial e urgencial/emergencial.

Projeto: PL 6367/2005

Autor: Dep. Rafael Guerra (PSDB/MG)

Ementa: Institui o Dia do Intensivista.

Onde está: CD – Comissão de Educação

Relator: Dep. Eduardo Seabra (PTB/AP)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Projeto: PL 6435/2005

Autora: Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)

Ementa: Dispõe sobre o âmbito da profissão farmacêutica no País e dá outras providências.

Comentários Explicativos:

Altera a Lei nº 10.205, de 2001, atribuindo, também, ao profissional Farmacêutico as atividades hemoterápicas.

Onde está: Aguardando desapensação e distribuição para as Comissões Permanentes

Relator: Aguardando designação

Posição do Movimento Médico: Contrária

O texto proposto contém enormes contradições no que diz respeito às invasões nas interfaces profissionais, especialmente no que se refere às atribuições de atos privativos aos médicos, as quais são transferidas aos profissionais de Farmácia.

Projeto: PL 6492/2006

Autora: Dep. Sandra Rosado (PSB/RN)

Ementa: Dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relatora: Dep. Laura Carneiro (PFL/RJ)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Entendemos que seja definido qual o tipo de orientação a ser dada pelo farmacêutico em relação ao antimicrobiano prescrito pelo profissional habilitado.

Projeto: PL 6473/2006

Autor: Dep. Carlos Nader (PL/RJ)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita de cirurgia plástica para a correção de lesões em crianças vítimas de queimaduras graves, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Onde está: CD – Comissão de Seguridade Social e Família

Relatora: Dep. Kelly Moraes (PTB/RS)

Posição do Movimento Médico: Favorável

Consideramos a iniciativa útil e necessária. Irá proporcionar uma reabilitação fundamental no desenvolvimento funcional e psicológico de milhares de crianças vítimas de queimaduras.

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica manifestou-se sobre a propositura, no sentido que entende que os cirurgiões plásticos brasileiros, dos diversos serviços de atendimento de cirurgia plástica, estão plenamente capacitados a colaborar com tão nobre iniciativa.

Projeto: PL 6490/2006

Autor: Dep. Ivo José (PT/MG)

Ementa: Institui o Estatuto do Motorista Profissional.

Onde está: CD – Comissão de Viação e Transportes

Relator: Dep. Ary Kara (PTB/SP)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

A posição é favorável ao projeto, mas parecer da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego sugeriu modificações em seu contexto.

Projeto: PL 6763/2006

Autor: Dep. Carlos Nader (PL/RJ)

Ementa: Torna obrigatória a afixação de placas de identificação nos leitos dos hospitais da rede pública e privada, de todo o Território Nacional.

Onde está: Comissão de Seguridade Social e Família

Relator: Dep. Osmânio Pereira (PTB-MG)

Posição do Movimento Médico: Favorável com ressalvas

Humaniza o atendimento, mas entendemos desnecessária a tipagem sanguínea.

